



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 082

FOLHA nº 094

Processo Administrativo nº 2022035460

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2023 ao CONTRATO Nº 012/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico** fls **859 à 860. Processo Administrativo 2022035460**, datado de **21/09/2022**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **05.236.193/0001-06**, com sede na Avenida Praia de Piratininga, 3746/202, Piratininga, Niterói – RJ CEP: 24.358-310, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **FERNANDO ARAGONEZ FARIA**, portador da Carteira de Identidade nº 821.850.97-1, inscrito no CPF 321.187.757-68, domiciliado na Avenida Praia de Piratininga 3.746, Piratininga – Niterói – Rio de Janeiro – RJ – CEP 24.358-310, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2023 ao CONTRATO Nº 012/2023**, na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2023 de 30 (trinta) dias** ao Contrato nº **012/2023**, referente à contratação de empresa especializada para construção do muro de fechamento do Horto municipal, localizado na Rua Lavrador João Alves Filho, s/nº – Areal – Angra dos Reis – RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 28/07/2023 e término em 26/08/2023.

LIVRO nº 082

FOLHA nº 094v

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 14 de Julho 2023.



Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Matr.: 27937



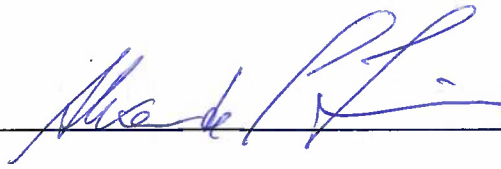
SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.236.193/0001-06

05 236 193/0001-06

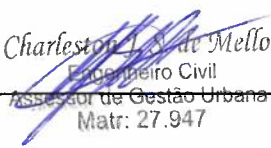
SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA

**Av Praia de Piratininga N°3 746
Ap.202 Piratininga - Niterói RJ
CEP 24.358-310**

Testemunhas:

1 -  _____ Matr.

Alexandre Ferreira Linhares
ENGENHEIRO CIVIL
Matr.: 28037

2 -  _____ Matr.

Charleston L. S. de Mello
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr: 27.947

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	04 de julho de 2023
Período de Inscrições	04 à 17 de julho 2023
Período de efetivação da inscrição presencial	04 à 17 de julho 2023
Divulgação do Resultado Preliminar	18 de julho de 2023
Período de recurso	19 e 20 de julho de 2023
Divulgação do Resultado Final	21 de julho de 2023

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023

WILLIAM GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº 012/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 003/2023/SUPJ** ao Contrato nº **012/2023**, referente à contratação de empresa especializada para construção do muro de fechamento do Horto Municipal, localizado na Rua Lavrador João Alves Filho, s/nº – Areal – Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 28/07/2023 e término em 26/08/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de fls **859 à 860** do Processo Administrativo nº **2022035460**, datado de **21/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 1367/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1139/2023/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 13 de julho de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR JANAINA FERREIRA SILVA, matrícula 4502203, para a Função Gratificada de Assistente do SPA Jacuecanga, da Coordenação Técnica de Pronto Atendimento, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 14 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
PREFEITO EM EXERCÍCIO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1368/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 592/2023 – SDSP/DGPRH, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 13 de julho de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 13 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023.